

I CENTENÁRIO
DO NASCIMENTO DE
ROCHA PEIXOTO

PRÉMIO "ROCHA PEIXOTO"

REGULAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM
1966



PRÉMIO "ROCHA PEIXOTO"

Este prêmio é destinado a recompensar os trabalhos de investigação científica e literária apresentados ao Instituto de Estudos de História e Geografia da Rocha Peixoto.

A Comissão Municipal da Rocha Peixoto, constituída pelo Sr. Presidente do Município e membros nomeados pelo Conselho Municipal, tem por finalidade:

1. Promover o estudo e a publicação de obras de História e Geografia da Rocha Peixoto.

2. Honrar o seu nome com o Prémio Rocha Peixoto, grande estudioso da História Portuguesa.

3. Promover o estudo e a publicação de obras de História e Geografia da Rocha Peixoto.

4. Honrar o seu nome com o Prémio Rocha Peixoto, grande estudioso da História Portuguesa.

5. Promover o estudo e a publicação de obras de História e Geografia da Rocha Peixoto.

6. Honrar o seu nome com o Prémio Rocha Peixoto, grande estudioso da História Portuguesa.

7. Promover o estudo e a publicação de obras de História e Geografia da Rocha Peixoto.



EX-LIBRIS

de

ROCHA PEIXOTO



PRÉMIO "ROCHA PEIXOTO"

A Câmara Municipal da Póvoa de Varzim
ao instituir o Prémio «Rocha Peixoto»
tem por finalidade:

1

Homenagear o seu ilustre conterrâneo António Augusto da Rocha Peixoto, grande estudioso da Etnografia Portuguesa.

2

Contribuir para o desenvolvimento dos estudos etnográficos no nosso país.

3

Galardoar o mérito literário e científico dos melhores estudos — Livro ou Ensaio — que sobre qualquer tema de etnografia forem publicados em Portugal no ano de 1966.

O Prémio «Rocha Peixoto» abrange as seguintes modalidades:

LIVRO	10.000\$00 e medalha
ENSAIO	3.000\$00 e medalha



Em cada uma das modalidades — Livro e Ensaio — haverá ainda uma MENÇÃO HONROSA, cujo prémio será constituído por uma medalha.

A medalha a atribuir aos concorrentes premiados será um espécime da medalha comemorativa do I Centenário de Rocha Peixoto.

As obras concorrentes, nas duas modalidades, serão de autor português, publicadas em Portugal, sobre qualquer tema de Etnografia.

Na modalidade de Livro, as obras concorrentes terão um mínimo de 200 páginas e na modalidade de Ensaio o mínimo de 10 páginas.

Só podem concorrer os trabalhos publicados em Portugal de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1966 e os autores enviarão 5 exemplares à Secção Cultural da Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, «Prémio Rocha Peixoto», até 31 de Janeiro de 1967.

Os concorrentes devem, em carta, manifestar o seu desejo de, com aquela obra, se candidatarem ao Prémio.

É obrigatório que os trabalhos tenham o nome do autor e a data da impressão ou da edição.

O Júri será constituído por um presidente e por dois vogais, um dos quais servirá de secretário, e das decisões do Júri não haverá recurso.

A entrega do prémio será feita em 18 de Maio de 1967 — aniversário de Rocha Peixoto — em sessão a realizar na Câmara Municipal e especialmente destinada para o efeito.

Le... de...
M... M...
...

A... de...
...

Le... de...
...



